



**Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Geografia**

EDITAL Nº02/2022-DG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID

O chefe do Departamento de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa aos interessados abertura das inscrições para seleção de monitoria no **período de 07 a 11 de abril de 2022**.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas somente via Formulário Eletrônico, disponível [aqui](#).
- 1.2. Poderão se inscrever os alunos, cujos históricos escolares registrarem aprovação na disciplina específica.
- 1.3. A seleção visa o preenchimento de 01 vaga remunerada e 01 vaga voluntária para o projeto "Teoria e práticas no ensino de pedologia".
- 1.4. O dia e horário da prova está informado no CRONOGRAMA.

2. DOCUMENTOS E REQUISITOS

- 2.1. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no ato de inscrição:
 - a) Declaração de matrícula/vínculo.
- 2.2. Os requisitos necessários para ingresso e permanência são:
 - a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria;
 - b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria
 - c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado
 - d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
 - e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.

3. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

- 3.1. O processo de seleção será composto de prova escrita, análise do histórico escolar e entrevista;
- 3.2. A prova escrita terá natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio sobre o(s) conteúdo(s) apresentados(s).
- 3.3. A aplicação da prova será presencial, na Sala 04 do Depto de Geografia.
- 3.4. A entrevista ocorrerá juntamente com a análise do histórico escolar em dia e horário informados posteriormente aos candidatos pela coordenadora. Nesta ocasião, será solicitado o envio do histórico escolar atualizado.
- 3.5. O resultado final será obtido após o cálculo da média aritmética simples das três fases envolvidas no processo, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.6. Serão considerados para critérios de desempate:
 - a) maior nota observada no histórico escolar referente à disciplina a que se relaciona o projeto de monitoria.
 - b) maior índice IRA, também constante no histórico escolar atualizado.
- 3.7. Os candidatos classificáveis poderão ser chamados conforme a necessidade do Programa, de acordo com a ordem de classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para monitoria remunerada e voluntária devem ser cadastrados no sistema SisPID, pela Coordenadora do Projeto PID, através do Formulário de Inscrição do Monitor (http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulários da CAD - Coordenadoria de Acompanhamento Discente, no Programa de Iniciação à Docência - PID.
- 4.2. No ato de cadastramento dos(as) monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as), devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados em PDF:
 - Termo de compromisso;
 - Declaração Negativa de Bolsa; (exceto voluntário);
 - Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;
 - Extrato Bancário do bolsista (exceto voluntário);
 - Edital de seleção dos bolsistas;
 - Resultado da seleção dos bolsistas.
- 4.3. Os documentos listados acima, com exceção do Edital e do Resultado da seleção dos bolsistas, estão disponíveis no site da PROGRAD, [clique aqui](#).

- 4.4. O cadastro inicial do monitor remunerado e voluntário somente poderá ser realizado no 1º semestre, até 10 de maio de 2022 e no 2º semestre o cadastro será realizado a partir do mês de agosto até 10 de outubro de 2022.
- 4.5. Caso o monitor remunerado e voluntário seja desligado do PID, não poderá haver substituição, conforme determinação do Ofício Circular nº 4/2021/PROPLAD/REITORIA, de 15 de janeiro de 2021.
- 4.6. A monitoria voluntária poderá ser cadastrada durante todo o semestre 2022.1 e no semestre 2022.2 até dois meses antes do encerramento do programa.
- 4.6.1. Os monitores voluntários poderão ser substituídos até dois meses antes do encerramento da vigência do programa.
- 4.7. Quaisquer dúvidas, consultar o Edital nº 29/2021 - PROGRAD-UFC, disponível [aqui](#).

5. CRONOGRAMA

FASE	DATA
Inscrições (somente online)	07 a 11/04/2022
Prova escrita	12/04/2022 (terça-feira), das 10h às 12h
Entrevistas e Análise do histórico	12 a 13/04/2022
Resultado Final	13/04/2022
Cadastro eletrônico dos aprovados - SisPID	13/04 a 10/05 de 2022
Início das atividades dos bolsistas e voluntários	13/04/2022
Encerramento das atividades do PID	31/12/2022

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.



Rubson Pinheiro Maia
Chefe do Departamento de Geografia/UFC



ANEXO I – RELAÇÃO DE PROJETO E VAGAS

Código do Projeto	PROJETO	REMUN.	VOLUNT.	COORDENADOR(A)
PID202210282	Teoria e práticas no ensino de pedologia	1	1	Vlândia Pinto Vidal de Oliveira
TOTAL		1	1	